

## **EDITAL MPA/PPGA N.º 08/2022**

### **SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2022**

#### **PREÂMBULO**

1.1 O Coordenador do Mestrado Profissional em Administração Pública da UnB (MPA-UnB), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Profissional em Administração Pública (MPA) por candidatos(as) residentes no país, em conformidade com as exigências do Regulamento do MPA/PPGA e da Resolução nº 080/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UnB. O presente Edital é decorrente do Termo de Execução Descentralizada (TED) entre a Universidade de Brasília – UnB e a Receita Federal do Brasil (TED n.º 14/2021).

#### **Onde se lê:**

3.5.2 Certificado comprobatório de capacidade de leitura e compreensão em língua Inglesa em nível mínimo B1 (equivalente a nível intermediário). A exigência desse certificado visa atender ao art. 16, § 1.º, da Resolução CEPE n.º 0080/2021.

3.5.2.1 Para fins de comprovação do atendimento do subitem 3.5.2, serão aceitos os seguintes testes: Test of English for International Communication — TOEIC (online ou presencial), Cambridge Examination for the Certificate of Proficiency in English — ECPE, Cambridge Business English Certificate — BEC, Graduate Management Admission Test — GMAT, Bulats e International English Language Testing System — IELTS, ou equivalentes.

3.5.2.2 Alternativamente, a avaliação da capacidade de leitura e compreensão em língua estrangeira poderá ser comprovada com certificado de obtenção de nota mínima de 50% na prova de Língua Inglesa do Teste ANPAD. Serão aceitas ambas as modalidades do Teste, profissional ou acadêmica, desde que realizadas entre 2020 e 2022.

#### **Leia-se:**

3.5.2 Certificado comprobatório de capacidade de leitura e compreensão em língua Inglesa em nível mínimo B1 (equivalente a nível intermediário), emitido entre 2019 e 2022, pelos seguintes testes: Test of English for International Communication — TOEIC (online ou presencial), Cambridge Examination for the Certificate of Proficiency in English — ECPE, Cambridge Business English Certificate — BEC, Graduate Management Admission Test — GMAT, Bulats e International English Language Testing System — IELTSA, ou testes equivalentes. A exigência desse certificado visa atender ao art. 16, § 1.º, da Resolução CEPE n.º 0080/2021.

3.5.2.1 Alternativamente, a capacidade de leitura e compreensão em língua estrangeira poderá ser comprovada com certificado de obtenção de nota mínima de 50% na prova de Língua Inglesa do Teste ANPAD. Serão aceitas ambas as modalidades do Teste, profissional ou acadêmica, realizadas entre 2019 e 2022.

Brasília, 11 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Adalmir de Oliveira Gomes  
Coordenador do Mestrado Profissional em Administração Pública (MPA-UnB)